



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**EXMO. SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Ofício n.º 193/1.ª-CACDLG/2018
NU: 593195**

Data: 22-02-2018

ASSUNTO: Petição n.º 456/XIII/3.ª - "Publicidade das decisões arbitrais em processo administrativo".

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão Parlamentar a Petição n.º 456/XIII/3.ª, da iniciativa de Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues, que solicita a "Publicidade das decisões arbitrais em processo administrativo" (em anexo), solicita-se a Vossa Excelência se digne diligenciar junto de Sua Excelência a Ministra da Justiça, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada conveniente sobre o seu objeto, a fim de habilitar a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

A presente solicitação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, e 51/2017, de 13 de julho) e tendo em conta o estatuído nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Bacelar de Vasconcelos)